



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2026

1. INTRODUÇÃO

“O lugar da controladoria no mosaico da administração pública é essencialmente republicano: espaço de accountability horizontal e vertical, diálogo, transparência e aprimoramento da gestão”. (Francisco Eduardo de Holanda Bessa e Marcus Vinicius de Azevedo Braga, Auditores Federais de Finanças e Controle)¹

Nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal (CF/1988); do art. 35 da Constituição Estadual; do art. 54, parágrafo único, e do art. 59, ambos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); do art. 76 e seguintes da Lei 4.320/64; do art. 58 da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel; das Resoluções nº 260, de 3 de outubro de 2018; nº 268, de 6 de outubro de 2021; nº 287, de 21 de novembro de 2024; do art. 8º, inciso XII, e do art. 10, ambos do Ato da Mesa nº 253, de 19 de outubro de 2022; bem como do Ato do Presidente nº 568, de 1º de novembro de 2024, encaminho à Presidência da Câmara Municipal de Santa Isabel este Relatório da Controladoria Interna, relativo ao 1º quadrimestre de 2026, no que se refere ao acompanhamento da gestão desta Casa Legislativa.

Destaca-se a inclusão formal, neste instrumento de avaliação interna, de informações e documentos relativos ao controle da frota dos veículos oficiais desta Casa de Leis, inclusive referentes ao consumo de combustível. Trata-se de desenvolver e ampliar os mecanismos de monitoramento contínuo e o gerenciamento de riscos.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO EM 2025

PRESIDENTE	ANDERSON CHAGAS REBELO
1º VICE-PRESIDENTE	WAGNER DA SILVA MORENO
2º VICE-PRESIDENTE	CRISTIANO FELIZARDO DA SILVEIRA
1º SECRETÁRIO	EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
2º SECRETÁRIO	OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR

3. QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Edvana Fátima Holanda de Melo ocupa o cargo efetivo de Assistente Legislativo, (Portaria da Mesa nº 118, de 18 de novembro de 1994) e exerce a função de Controlador Interno da Câmara Municipal, conforme nomeação efetuada por meio do Ato do Presidente nº 617, de 1º de setembro de 2025.

4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA (PPA, LDO E LOA)

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Santa Isabel para o quadriênio de 2022 a 2025 (Lei nº 3.065, de 15 de dezembro de 2021) foi alterado pelas Leis nº 3.133/2022, nº 3.242/2024, nº 3.247/2024, nº 3.260/2024 e nº 3.275/2025.

¹ Controladoria Pública: reflexões, desafios e possibilidades. Disponível em: <https://conaci.org.br/noticias/controladoria-publica-reflexoes-desafios-e-possibilidades/> (Acesso: 16/5/2025)

A Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 3.248, de 25 de julho de 2024, dispondo sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025, foi alterada pelas Leis nº 3.271/2025 e nº 3.275/2025.

A Lei Orçamentária Anual (LOA), estimando a Receita e fixando a Despesa do Município de Santa Isabel para o exercício financeiro de 2025, foi sancionada sob o nº 3.270, em 14 de janeiro de 2025.

Verificou-se a compatibilidade entre os Programas, as Ações e as Metas instituídos pelo Plano Plurianual, a correta autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a respectiva implantação na Lei Orçamentária Anual.

Ademais, observou-se que os programas executados com base na Lei Orçamentária Anual, no período analisado, foram devidamente inseridos no Plano Plurianual e autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

4.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Verificou-se que o Orçamento da Câmara Municipal não sofreu alterações no período em análise.

5. AVALIAÇÃO DO REPASSE DE DUODÉCIMO

Em atenção ao disposto no art. 164, § 3º, da CF/1988, constatou-se que as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal de Santa Isabel são depositadas em conta bancária da Caixa Econômica Federal.

BANCO		AGÊNCIA	CONTA	TIPO
104	Caixa Econômica Federal	1199	4-9	Conta Corrente

Verificou-se, ainda, que o duodécimo foi repassado dentro do prazo legal, como demonstrado na tabela a seguir:

REPASSES DE DUODÉCIMO NO EXERCÍCIO DE 2025		
Mês	Data do Repasse	Valor Repassado
Janeiro	16/01/2026	R\$ 1.097.500,00
Fevereiro	19/02/2026	R\$ 1.097.500,00
Março	17/03/2026	R\$ 1.097.500,00
Abril	16/04/2026	R\$ 1.097.500,00
TOTAL		R\$ 4.390.000,00

Observa-se que, nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, o valor do duodécimo repassado pelo Poder Executivo não sofreu alterações. Manteve-se em R\$ 1.097.500,00.

6. DESPESA COM PESSOAL

De acordo com o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 1º quadrimestre de 2026, a despesa com pessoal do Poder Legislativo foi de 3,11%. Portanto, dentro do limite máximo permitido, em conformidade com o art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF):

DESPESA COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 290.332.500,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	R\$ 8.764.380,46
PERCENTUAL APURADO	3,11%

De se mencionar que no primeiro quadrimestre de 2026, houve duas nomeações de servidor em cargo efetivo e duas exonerações de cargo em comissão.

7. TRANSPARÊNCIA FISCAL

Verificou-se que a Câmara Municipal publicou tempestivamente o RGF referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2026, no Boletim Oficial Municipal (edição nº 2.503, de 29/5/2026), como determinado nos arts. 54 e 55 da LRF. Também o disponibilizou em seu Portal da Transparência.

Ademais, o referido relatório foi devidamente assinado pelo Chefe da Contabilidade, pelo Presidente da Câmara Municipal, bem como pelo Controlador Interno, em conformidade com o art. 54, parágrafo único, da LRF.

8. OUTROS

8.1. ATUALIZAÇÃO E UNIFICAÇÃO DOS REGULAMENTOS SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Constatou-se ser imprescindível atualizar a regulamentação a respeito do uso dos veículos da frota oficial desta Casa Legislativa, bem como unificar o conteúdo das Resoluções nº 275, de 10 de maio de 2023; e, nº 246, de 7 de agosto de 2013. Nessa última, art. 4º, determina-se que "os veículos de serviço – categoria 2 – serão identificados, obrigatoriamente, por adesivo contendo o número do veículo e o brasão do Município de Santa Isabel com a inscrição "Câmara Municipal de Santa Isabel – Estado de São Paulo". Trata-se de importante instrumento de transparência e fiscalização, que deve ser rigorosamente observado. Ademais, faz-se necessário formalizar o limite quantitativo, por parlamentar, para o consumo mensal de combustível.

8.2. MELHORIAS NA GESTÃO E PRESERVAÇÃO DOS BENS DE CARÁTER PERMANENTE

Verificou-se a necessidade de se designar formalmente os servidores responsáveis por cada bem ou conjunto de bens de caráter permanente. Atualmente, os servidores assinam apenas termos de responsabilidade pelos bens patrimoniais sob seu uso ou sua guarda, mantendo-os nos respectivos locais. Além disso, quando há mudanças de bens entre setores patrimoniais, nem sempre se atualizam esses termos.

Deve-se, também, manter todos os bens de caráter permanente devidamente etiquetados, sem duplicidades e com etiquetas padronizadas.

8.3. REGULARIZAÇÃO DO “TELETRABALHO” (TRABALHO REMOTO OU *HOME OFFICE*)

Observou-se a inexistência, no âmbito da Câmara Municipal, de regulamentação sobre “teletrabalho” (trabalho remoto ou *home office*). Consequentemente, a contabilização de horas trabalhadas de maneira não presencial configura-se como irregular, sobretudo se feita de maneira recorrente.

Ressalta-se que, de acordo com o princípio da legalidade, os particulares podem fazer tudo que a lei não proíbe; por outro lado, ao poder público, somente é permitido o que estiver expressamente previsto nela.

Diante disso, há dois caminhos legalmente possíveis: ou se regulamenta essa modalidade de trabalho ou a veda expressamente.

9. RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se:

1. Manter o monitoramento contínuo dos controles internos;
2. Aperfeiçoar os procedimentos de gestão documental;
3. Reforçar a capacitação dos servidores envolvidos nos processos administrativos;
4. Dar continuidade às ações de melhoria da transparência e governança.

10. CONCLUSÕES

Verificou-se que, de modo geral, as atividades da Câmara Municipal de Santa Isabel estão em conformidade com as exigências legais.

Santa Isabel, 3 de agosto de 2026.

EDVANA FÁTIMA HOLANDA DE MELO
Controlador Interno

QUESTIONÁRIO DA CONTROLADORIA INTERNA

Período: 1º Quadrimestre de 2026

Área: Contabilidade

Grupo: Planejamento e Orçamento

1. Neste exercício, o orçamento do Município agregou receitas e despesas da Administração direta (Prefeitura e Câmara) e indireta (art. 165, § 5º, I, da Constituição Federal de 1988)? Se não, por quê?

Resposta: Sim.

2. No Primeiro quadrimestre de 2026, o orçamento da Câmara Municipal de Santa Isabel incluiu novos projetos sem que os antigos contassem com verba orçamentária (art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF)? Se sim, quais e por quê?

Resposta: Não.

3. No orçamento da Câmara Municipal do atual exercício, fez-se a discriminação das despesas por elemento (art. 15 da Lei 4.320/1964)? Se sim, anexar documento(s) exemplificativo(s).

Resposta: Sim.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL													
PALÁCIO VEREADOR LEVY DE OLIVEIRA LIMA													
PRAÇA PREFEITO HYEROCILIO Nº 33 JARDIM MONTE SERRAT - CEP 07500-000													
SANTA ISABEL/SP - CNPJ: 51.254.803/0001-03 - DEP. CONTABILIDADE													
										Sistema CECAM			
										(Página 1/1)			
DATA	06/01/2026					RESERVA Nº	9357/2025		FICHA Nº	11			
INTERESSADO	PROCESO-CTA DE PROC DE DADOS DO EST-SP					C.N.P.J/C.P.F	062.577.929/0026-93		BANCO	AGÊNCIA	CONTA		
ENDEREÇO	AV. RANGEL PESTANA 300.4 ANDAR - CENTRO - SÃO PAULO - SP					CEP	01008-000		TELEFONE	47870058			
EMAIL						LOCAL DE ENTREGA							
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	INEXIGÍVEL 08/2025					FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO						
VALIDADE PROPOSTA						PRazo ENTREGA							
ORGAO	02-PODER LEGISLATIVO					UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.01-PODER LEGISLATIVO		UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO		
PROGRAMA	02038 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.99.39.99 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		ÁREA DE ATUAÇÃO	0 -			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	01.310.0000 - GERAL					ADIANTEAMENTO	NÃO						
ATIVO NÃO FINANCEIRO						REGIME	CONTRATO						
PASSIVO NÃO FINANCEIRO						CONVÊNIO							
DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO			SALDO				
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12		
3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VÍNCULOS						CENTRO DE CUSTOS							
CODIGO	DESCRIÇÃO					VALOR	CODIGO	DESCRIÇÃO					VALOR
1	ORDINÁRIO					3.000,00	1	GERAL					3.000,00
TOTAL						3.000,00	TOTAL						3.000,00

4. As leis orçamentárias vigentes incluem autorização genérica para transposições, remanejamentos e transferências? Se sim, quais e por quê?



Câmara Municipal de Santa Isabel
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Resposta:

Não há na LOA, Lei nº 3.338, de 17-12-2025,

Não há na LDO, Lei nº 3.286, de 04 de agosto de 2025.

5. O orçamento legislativo atende aos limites constitucionais relativos à despesa total, ao subsídio dos vereadores e à folha de pagamento? Encaminhar os relatórios relativos aos cálculos realizados que comprovam a resposta: a) despesa total da Câmara; b) subsídio dos vereadores; e c) folha de pagamento.

2.4 - GF55 - Limite da Despesa Legislativa

População do Município (*)	54586
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (com CIP)	R\$ 202.351.685,66
Percentual Máximo Permitido	7,00%
Valor Permitido para Repasses	R\$ 14.164.617,99
Total de despesas do exercício (incluídos os gastos com inativos e pensionistas)	R\$ 2.556.442,63
Percentual Apurado (com CIP)	1,26%

(*) Dados IBGE ano anterior ao da elaboração da proposta orçamentária, conforme TC 57/020/14 e TC 396/020/16.

(**) Incluídos os gastos com pessoal inativo e pensionistas, conforme Comunicado SDG nº 35/2021 e Nota Técnica SEI nº 1018/2024/MF.

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 1,26%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29A, Caput, da Constituição Federal de 1988.
(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

ANEXO – I

DTP RGF 3QUAD	8.826.044,55
(-) Vereadores 2025	2.335.715,21
(-) Encargo Patronal (INSS)	837.790,71
Despesa c/ Servidores	5.652.538,63
Despesa c/ Servidores/inativos 2026	5.652.538,63
Despesa c/ Vereadores 2026	2.400.000,00
(-) Encargo Patronal (INSS)	896.436,06
Revisão Geral Anual Servidor 2026	276.488,03
Aumento Real 2026 de 2,74%	154.879,56
TDP	9.380.342,28
Margem	534.890,29
Orçamento 2026	9.162.024,25
Ajuste orçamentário	218.318,03

1. Despesa estimada com pessoal e inativos e o teto orçamentário LOA 2026

1.1 Os **vencimentos estimados** para o total da despesa com pessoal (TDPL) no ano de 2026 somam o valor de **R\$ 9.344.652,39**, já considerados os 7% da Revisão Legal e o Aumento Real proposto, neste valor estão inclusos também os inativos e os Vereadores.

1.2 O limite Constitucional de 70% da **Despesa Total do Poder Legislativo (DTPL)**, que constitui um verdadeiro TETO, que somente é conhecido e apurado quando da obtenção da RTA do exercício anterior (2024) é da ordem de **R\$ 9.915.232,57**.

1.3 Observamos que o somatório dos créditos iniciais fixados na LOA 2026, para o **valor total da despesa com pessoal** são da ordem de **R\$ 9.162.024,25** valor que restou fixado abaixo do superveniente limite constitucional.

6. No Primeiro quadrimestre de 2026, houve debate em audiências públicas, nos moldes do art. 48, § 1º, I, da LRF? Há atas da realização dessas audiências? Se sim, encaminhá-las anexas.

Resposta: Não houve, pois não há previsão de tramitação dos citados processos legislativos do artigo 48, § 1º, I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

7. A Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico da Câmara Municipal, conforme exigido pelo art. 48 da LRF? Em caso negativo, justificar os motivos.

Resposta: Sim, entretanto nas buscas não aparece como LOA 2026.



Câmara Municipal de Santa Isabel
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

AUTÓGRAFO Nº 73/2025- LOA/2026

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santa Isabel para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Arquivos para downloads:

 AUTÓGRAFO-73.pdf

8. No atual exercício, houve abertura de créditos adicionais no orçamento da Câmara? Se sim, discriminar qual(is) crédito(s), o tipo, a data, o valor, as dotações envolvidas, bem como anexar documento(s) comprobatório(s).

Resposta: Sim. O ato do dia 28-4-2026 é um crédito adicional suplementar em razão do ajuste da receita tributária ampliada, base de cálculo para o duodécimo, negligenciado à época própria.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

PALÁCIO VEREADOR LEVY DE OLIVEIRA LIMA

PRAÇA PREFEITO HYEROCLIO Nº 33 JARDIM MONTE SERRAT - CEP 07500-000

SANTA ISABEL/SP - CNPJ: 51.254.803/0001-03 - DEP. CONTABILIDADE

Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias - 4/2026 - Lançado

CÂMARA

Decreto		Leis		Suplementares	Especiais	Extraordinárias
Nr.	Data	Nr.	Data			
7585	13/02/2026	3288	04/08/2025	35.000,00		
7804	28/04/2026	3348	28/04/2026	994.817,95		

9. No Primeiro quadrimestre de 2026, houve remanejamento, transposição, ou transferência de recursos no orçamento da Câmara? Se sim, discriminar qual(is) crédito(s), o tipo, a data, o valor, as dotações envolvidas, bem como anexar documento(s) comprobatório(s).

Resposta: Sim, o ato do dia 13-2-2026 é um remanejamento. Trata-se de reclassificação de parte da dotação em favor da evidenciação dos gastos com **indenizações** e restituições trabalhistas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

PALÁCIO VEREADOR LEVY DE OLIVEIRA LIMA

PRAÇA PREFEITO HYEROCLIO Nº 33 JARDIM MONTE SERRAT - CEP 07500-000

SANTA ISABEL/SP - CNPJ: 51.254.803/0001-03 - DEP. CONTABILIDADE

Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias - 4/2026 - Lançado

CÂMARA

Decreto		Leis		Suplementares	Especiais	Extraordinárias
Nr.	Data	Nr.	Data			
7585	13/02/2026	3288	04/08/2025	35.000,00		
7804	28/04/2026	3348	28/04/2026	994.817,95		



Câmara Municipal de Santa Isabel
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

10. Uma vez que há, no orçamento do Município, dotações (elementos de despesa) específicas para contabilização do “auxílio-alimentação” e das “indenizações e restituições trabalhistas”, isso tem sido feito? Em caso negativo, explicar os motivos.

Resposta: sim.

11. O orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2026 observa o disposto na Emenda Constitucional nº 109, de 2021, que alterou o artigo 29-A, para incluir inativos e pensionistas no total de despesas do Poder Legislativo com reflexo direto nos percentuais, em especial no § 1º do mesmo artigo, que limita a 70% de sua receita a folha de pagamento, conforme alertou o comunicado SDG nº 35/2021 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP)? Se não, por quê?

Resposta: SIM.

Grupo: Despesas Gerais

1. Em relação à criação, à expansão e ao aprimoramento da gestão, as despesas são instruídas com estimativa trienal de **impacto orçamentário-financeiro** e por declaração de compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA – e com a Lei de Diretrizes Orçamentária Anual – LDO (Obs.: do contrário, o gasto é tido como não autorizado, irregular e lesivo ao patrimônio público, conforme o art. 15 da LRF)? Em caso negativo, justificar as razões.

Resposta: Sim.

2. No atual exercício, houve dispêndios sob o **regime de adiantamento**? Se sim, discriminar quais adiantamentos foram concedidos, com o número de empenho, o servidor beneficiário, o valor e as datas da concessão e da prestação de contas.

Resposta: Não.

3. No âmbito da Câmara Municipal, detalham-se as Notas de Empenho até o nível do elemento de despesa? Se sim, anexar uma nota de empenho do 1º quadrimestre de 2026.

Resposta: SIM.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL											
PALÁCIO VEREADOR LEVY DE OLIVEIRA LIMA											
PRACA PREFEITO HYEROCLOIO Nº 33 JARDIM MONTE SERRAT - CEP 07500-000											
SANTA ISABEL/SP - CNPJ: 51.254.803/0001-03 - DEP. CONTABILIDADE											
Sistema CECAM										(Página 1/1)	
DATA		06/01/2026		RESERVA Nº		93577/2025		PROCESSO Nº		REQUISICÃO	
INTERESSADO		SANTA ISABEL - SP		C.N.P.J.C.P.F.		062.577.929/0026-93		AGÊNCIA		FICHA Nº	
ENDEREÇO		SANTA ISABEL - SP		CEP		01020-000		TELEFONE		47876658	
AV. RANGEL ESTANA		300.4 ANDAR - CENTRO		LOCAL DE ENTREGA				PRazo ENTREGA			
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº		08/2026		FUNDAMENTO LEGAL				VALIDADE PROPOSTA			
ORÇAO		02-PODER LEGISLATIVO		UNIDADE ORÇAMENTARIA		02.01-PODER LEGISLATIVO		FUNÇÃO		001	
PROJETO ATIVIDADE		0218 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		CATEGORIA ECONOMICA		3.3.99.32.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		ÁREA DE ATUAÇÃO		9 -	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		01.110.0000 - GERAL		RESUMO				ADIANTAMENTO		NÃO	
ATIVO NÃO FINANCEIRO				CONTRATO				CONVÊNIO			
PASSIVO NÃO FINANCEIRO											
DOTAÇÃO ATUAL		1.611.975,80		EMPENHADO ANTERIOR		58.891,61		VALOR EMPENHADO		3.000,00	
COTA 1		3.000,00		COTA 2		0,00		COTA 3		0,00	
COTA 4		0,00		COTA 5		0,00		COTA 6		0,00	
COTA 7		0,00		COTA 8		0,00		COTA 9		0,00	
COTA 10		0,00		COTA 11		0,00		COTA 12		0,00	
COTA 13		0,00		COTA 14		0,00		COTA 15		0,00	
COTA 16		0,00		COTA 17		0,00		COTA 18		0,00	
COTA 19		0,00		COTA 20		0,00		COTA 21		0,00	
COTA 22		0,00		COTA 23		0,00		COTA 24		0,00	
COTA 25		0,00		COTA 26		0,00		COTA 27		0,00	
COTA 28		0,00		COTA 29		0,00		COTA 30		0,00	
COTA 31		0,00		COTA 32		0,00		COTA 33		0,00	
COTA 34		0,00		COTA 35		0,00		COTA 36		0,00	
COTA 37		0,00		COTA 38		0,00		COTA 39		0,00	
COTA 40		0,00		COTA 41		0,00		COTA 42		0,00	
COTA 43		0,00		COTA 44		0,00		COTA 45		0,00	
COTA 46		0,00		COTA 47		0,00		COTA 48		0,00	
COTA 49		0,00		COTA 50		0,00		COTA 51		0,00	
COTA 52		0,00		COTA 53		0,00		COTA 54		0,00	
COTA 55		0,00		COTA 56		0,00		COTA 57		0,00	
COTA 58		0,00		COTA 59		0,00		COTA 60		0,00	
COTA 61		0,00		COTA 62		0,00		COTA 63		0,00	
COTA 64		0,00		COTA 65		0,00		COTA 66		0,00	
COTA 67		0,00		COTA 68		0,00		COTA 69		0,00	
COTA 70		0,00		COTA 71		0,00		COTA 72		0,00	
COTA 73		0,00		COTA 74		0,00		COTA 75		0,00	
COTA 76		0,00		COTA 77		0,00		COTA 78		0,00	
COTA 79		0,00		COTA 80		0,00		COTA 81		0,00	
COTA 82		0,00		COTA 83		0,00		COTA 84		0,00	
COTA 85		0,00		COTA 86		0,00		COTA 87		0,00	
COTA 88		0,00		COTA 89		0,00		COTA 90		0,00	
COTA 91		0,00		COTA 92		0,00		COTA 93		0,00	
COTA 94		0,00		COTA 95		0,00		COTA 96		0,00	
COTA 97		0,00		COTA 98		0,00		COTA 99		0,00	
COTA 100		0,00		COTA 101		0,00		COTA 102		0,00	
COTA 103		0,00		COTA 104		0,00		COTA 105		0,00	
COTA 106		0,00		COTA 107		0,00		COTA 108		0,00	
COTA 109		0,00		COTA 110		0,00		COTA 111		0,00	
COTA 112		0,00		COTA 113		0,00		COTA 114		0,00	
COTA 115		0,00		COTA 116		0,00		COTA 117		0,00	
COTA 118		0,00		COTA 119		0,00		COTA 120		0,00	
COTA 121		0,00		COTA 122		0,00		COTA 123		0,00	
COTA 124		0,00		COTA 125		0,00		COTA 126		0,00	
COTA 127		0,00		COTA 128		0,00		COTA 129		0,00	
COTA 130		0,00		COTA 131		0,00		COTA 132		0,00	
COTA 133		0,00		COTA 134		0,00		COTA 135		0,00	
COTA 136		0,00		COTA 137		0,00		COTA 138		0,00	
COTA 139		0,00		COTA 140		0,00		COTA 141		0,00	
COTA 142		0,00		COTA 143		0,00		COTA 144		0,00	
COTA 145		0,00		COTA 146		0,00		COTA 147		0,00	
COTA 148		0,00		COTA 149		0,00		COTA 150		0,00	
COTA 151		0,00		COTA 152		0,00		COTA 153		0,00	
COTA 154		0,00		COTA 155		0,00		COTA 156		0,00	
COTA 157		0,00		COTA 158		0,00		COTA 159		0,00	
COTA 160		0,00		COTA 161		0,00		COTA 162		0,00	
COTA 163		0,00		COTA 164		0,00		COTA 165		0,00	
COTA 166		0,00		COTA 167		0,00		COTA 168		0,00	
COTA 169		0,00		COTA 170		0,00		COTA 171		0,00	
COTA 172		0,00		COTA 173		0,00		COTA 174		0,00	
COTA 175		0,00		COTA 176		0,00		COTA 177		0,00	
COTA 178		0,00		COTA 179		0,00		COTA 180		0,00	
COTA 181		0,00		COTA 182		0,00		COTA 183		0,00	
COTA 184		0,00		COTA 185		0,00		COTA 186		0,00	
COTA 187		0,00		COTA 188		0,00		COTA 189		0,00	
COTA 190		0,00		COTA 191		0,00		COTA 192		0,00	
COTA 193		0,00		COTA 194		0,00		COTA 195		0,00	
COTA 196		0,00		COTA 197		0,00		COTA 198		0,00	
COTA 199		0,00		COTA 200		0,00		COTA 201		0,00	
COTA 202		0,00		COTA 203		0,00		COTA 204		0,00	
COTA 205		0,00		COTA 206		0,00		COTA 207		0,00	
COTA 208		0,00		COTA 209		0,00		COTA 210		0,00	
COTA 211		0,00		COTA 212		0,00		COTA 213		0,00	
COTA 214		0,00		COTA 215		0,00		COTA 216		0,00	
COTA 217		0,00		COTA 218		0,00		COTA 219		0,00	
COTA 220		0,00		COTA 221		0,00		COTA 222		0,00	
COTA 223		0,00		COTA 224		0,00		COTA 225		0,00	
COTA 226		0,00		COTA 227		0,00		COTA 228		0,00	
COTA 229		0,00		COTA 230		0,00		COTA 231		0,00	
COTA 232		0,00		COTA 233		0,00		COTA 234		0,00	
COTA 235		0,00		COTA 236		0,00		COTA 237		0,00	
COTA 238		0,00		COTA 239		0,00		COTA 240		0,00	
COTA 241		0,00		COTA 242		0,00		COTA 243		0,00	
COTA 244		0,00		COTA 245		0,00		COTA 246		0,00	
COTA 247		0,00		COTA 248		0,00		COTA 249		0,00	
COTA 250		0,00		COTA 251		0,00		COTA 252		0,00	
COTA 253		0,00		COTA 254		0,00		COTA 255		0,00	
COTA 256		0,00		COTA 257		0,00		COTA 258		0,00	
COTA 259		0,00		COTA 260		0,00		COTA 261		0,00	
COTA 262		0,00		COTA 263		0,00		COTA 264		0,00	
COTA 265		0,00		COTA 266		0,00		COTA 267		0,00	
COTA 268		0,00		COTA 269		0,00		COTA 270		0,00	
COTA 271		0,00		COTA 272		0,00		COTA 273		0,00	
COTA 274		0,00		COTA 275		0,00		COTA 276		0,00	
COTA 277		0,00		COTA 278		0,00		COTA 279		0,00	
COTA 280		0,00		COTA 281		0,00		COTA 282		0,00	
COTA 283		0,00		COTA 284		0,00		COTA 285		0,00	
COTA 286		0,00		COTA 287		0,00		COTA 288		0,00	
COTA 289		0,00		COTA 290		0,00		COTA 291		0,00	
COTA 292		0,00		COTA 293		0,00		COTA 294		0,00	
COTA 295		0,00		COTA 296		0,00		COTA 297		0,00	
COTA 298		0,00		COTA 299		0,00		COTA 300		0,00	
COTA 301		0,00		COTA 302		0,00		COTA 303		0,00	
COTA 304		0,00		COTA 305		0,00		COTA 306		0,00	
COTA 307		0,00		COTA 308		0,00		COTA 309		0,00	
COTA 310		0,00		COTA 311		0,00		COTA 312		0,00	
COTA 313		0,00		COTA 314		0,00		COTA 315		0,00	
COTA 316		0,00		COTA 317		0,00		COTA 318		0,00	
COTA 319		0,00		COTA 320		0,00		COTA 321		0,00	
COTA 322		0,00		COTA 323		0,00		COTA 324		0,00	
COTA 325		0,00		COTA 326		0,00		COTA 327		0,00	
COTA 328		0,00		COTA 329		0,00		COTA 330		0,00	
COTA 331		0,00		COTA 332		0,00		COTA 333		0,00	
COTA 334		0,00		COTA 335		0,00		COTA 336		0,00	
COTA 337		0,00		COTA 338		0,00		COTA 339		0,00	
COTA 340		0,00		COTA 341		0,00		COTA 342		0,00	
COTA 343		0,00		COTA							

4. Os recibos de serviços identificam o prestador, mediante os seguintes elementos: nome ou razão social, endereço, CPF ou CNPJ? Se não, por quê?

Resposta: Sim.

5. No âmbito da Câmara, todas as ordens de pagamento são assinadas pelo ordenador da despesa (art. 64 da Lei nº. 4.320/1964)? Em caso negativo, explicar os motivos.

Resposta: Sim.

6. Os empenhos das despesas são sempre emitidos de forma prévia e assinadas pela autoridade competente e pelos responsáveis pela sua emissão? Se não, por quê?

Resposta: Sim.

7. No Primeiro quadrimestre de 2026, todos os contratos foram registrados nas respectivas notas de empenho? Em caso negativo, justificar as razões.

Resposta: Sim.

<u>Grupo: Execução Orçamentária</u>

1. No atual exercício, o TCE-SP emitiu alerta(s) quanto a possível tendência de déficit e insuficiente pagamento de restos a pagar nos autos do processo de acompanhamento da gestão fiscal? Se sim, tomaram-se quais providências?

Resposta: Sim, porém, se mostraram equivocados.

2. No Primeiro quadrimestre de 2026, a Câmara Municipal recorreu a quantas alterações orçamentárias por meio de créditos adicionais ou mediante transposições, remanejamentos e transferências? (Obs.: em caso de número elevado, revela-se mau planejamento orçamentário, contrariando o princípio básico de responsabilidade fiscal).

Resposta: Foram apenas 2 atos normativos orçamentários.

Grupo: Pessoal

1. Qual o percentual de gastos com pessoal da Câmara Municipal no 1º quadrimestre de 2026? Anexar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) com o cálculo mencionado.

Resposta: O indicador para o 1º QUAD 2026 é da ordem de **3,11%** da RCL.

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Santa Isabel - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	293.759.352,34	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	5.590.531,38	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	2.500.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	285.668.820,96	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	8.890.548,09	3,11
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.140.129,26	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.283.122,80	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	15.426.116,33	5,40

2. O Poder Legislativo ultrapassou o limite prudencial da despesa com pessoal (95% do Teto)?

Resposta: Não.

3. Em caso de superação do limite máximo da despesa de pessoal, quais providências devem ser tomadas?

Resposta: Prejudicado.

Grupo: Encargos Sociais

1. Dispõe a Câmara Municipal do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP? Em caso negativo, explicar os motivos.

Resposta: Sim.

2. Os valores recolhidos ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) são compatíveis com o tamanho da folha de pagamento? Se não, por quê?

Resposta: Sim.

3. Existem parcelamentos previdenciários? Se sim, estão sendo cumpridos?



Câmara Municipal de Santa Isabel
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Resposta: Não.

4. Há dívidas previdenciárias? Se sim, estão todas contabilizadas?



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Resposta: Não.

<u>Grupo: Receita</u>

1. O repasse financeiro para a Câmara Municipal obedece à Emenda Constitucional nº 109/2021 (art. 29-A da CF/88)? Em caso negativo, justificar as razões.

Resposta: Sim.

2. Os repasses ao Poder Legislativo foram efetuados regularmente pelo Executivo no período correspondente, obedecendo ao cronograma de repasse estabelecido na LOA? Se não, por quê?

Resposta: Sim.

3. As aplicações financeiras têm sido realizadas de forma a obter as melhores taxas de rendimento? Se sim, demonstrar documentalmente.

Resposta: Desconheço.

4. Em balanços anteriores, o TCE-SP fez recomendações específicas sobre algum item acima? Em caso afirmativo, mencionar quais foram e apresentar as providências tomadas.

Resposta: Sim, entretanto os temas recaem sobre outros aspectos, tais como: Melhor registro contábil para a o procedimento de devolução do saldo de duodécimo, uma vez que esta casa realiza seu planejamento financeiro em conformidade com as normas vigentes. Sem, contudo, realizar as devoluções pretendidas pelo tribunal, periódicas e recorrentes em ciclos mensais como nos casos de má gestão. Que não é nosso caso.

ALEXANDRE DI PIETRA
Chefe de Contabilidade



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

QUESTIONÁRIO DA CONTROLADORIA INTERNA

Período: 1º Quadrimestre de 2026

Área: Transparência

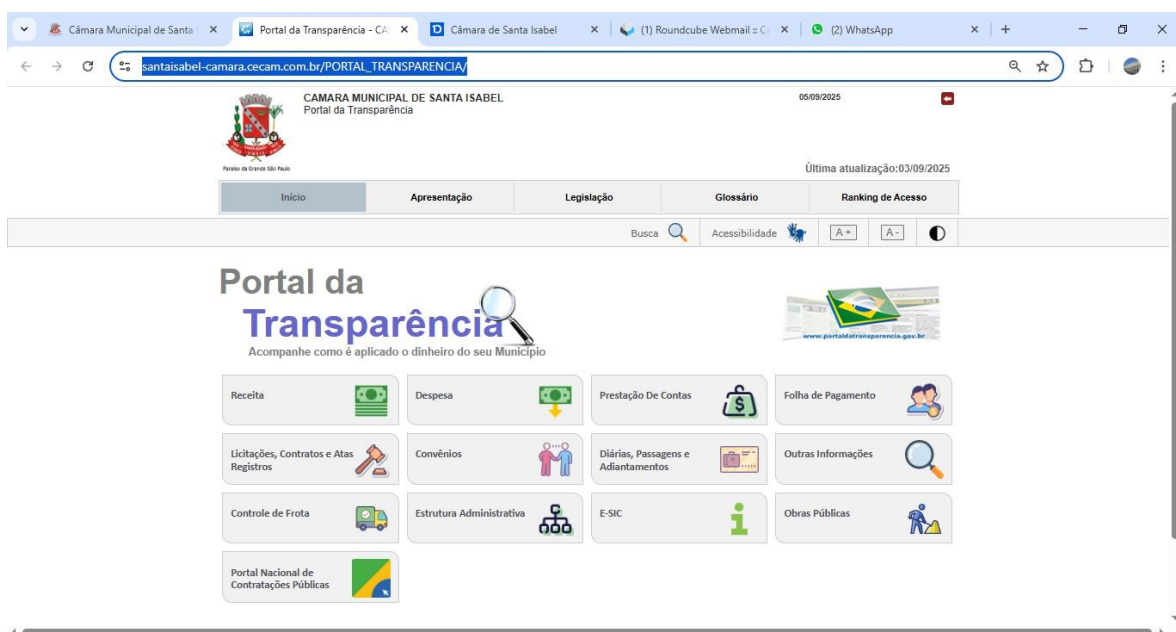
Grupo: Acesso à Informação

1. No primeiro quadrimestre de 2026, houve alteração em relação às normas de acesso à informação na Câmara Municipal de Santa Isabel? Se sim, foi devidamente publicada no sítio oficial eletrônico?

Resposta: Não houve nenhuma alteração.

2. No âmbito da Câmara Municipal, o funcionamento do “Portal de Transparência” atende às determinações legais vigentes? Em caso negativo, quais providências estão sendo tomadas?

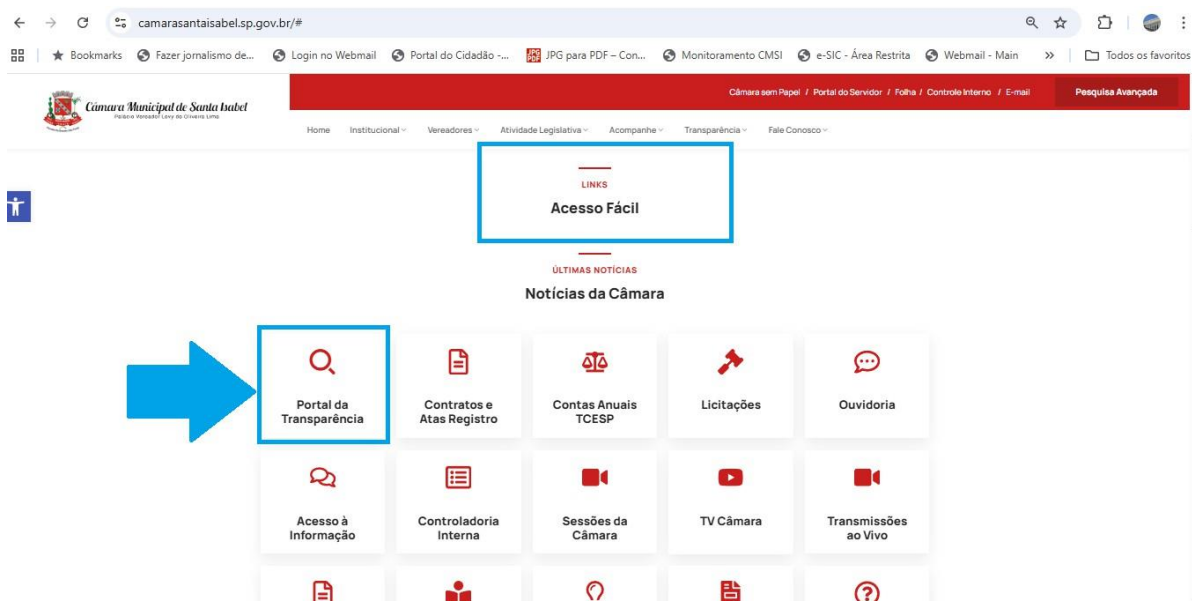
Resposta: Sim, o “Portal da Transparência” encontra-se atualizado. No site www.camarasantaisabel.sp.gov.br, no menu “Transparência” opção “Portais / Portal da Transparência” ou acessando “links acesso fácil” opção “Portais / Portal da Transparência” ou ainda diretamente pelo link: https://santaisabel-camara.cecam.com.br/PORTAL_TRANSPARENCIA/





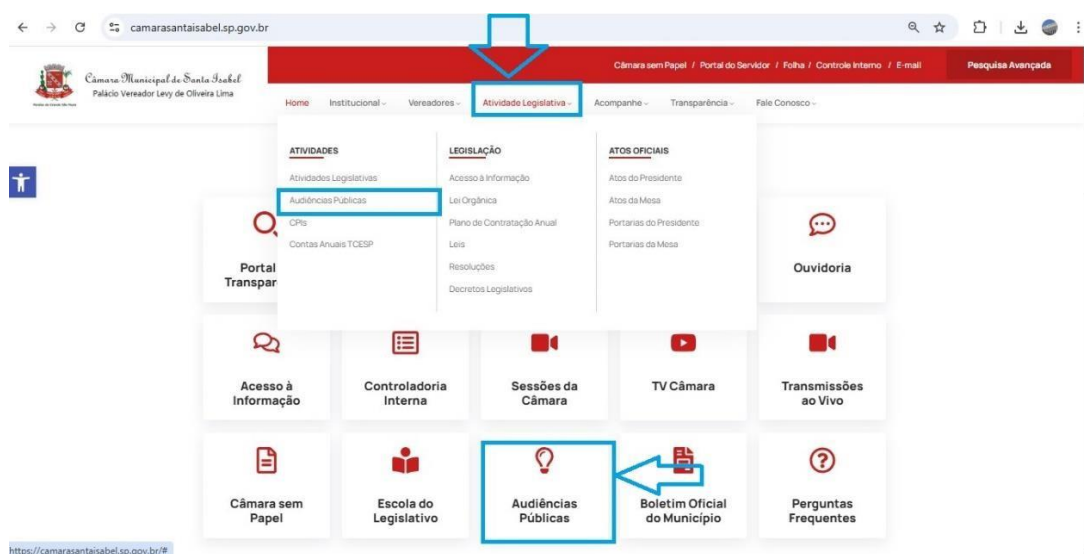
Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima



3. As peças orçamentárias vigentes (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), suas alterações e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis no sítio oficial eletrônico? Se não, por quê?

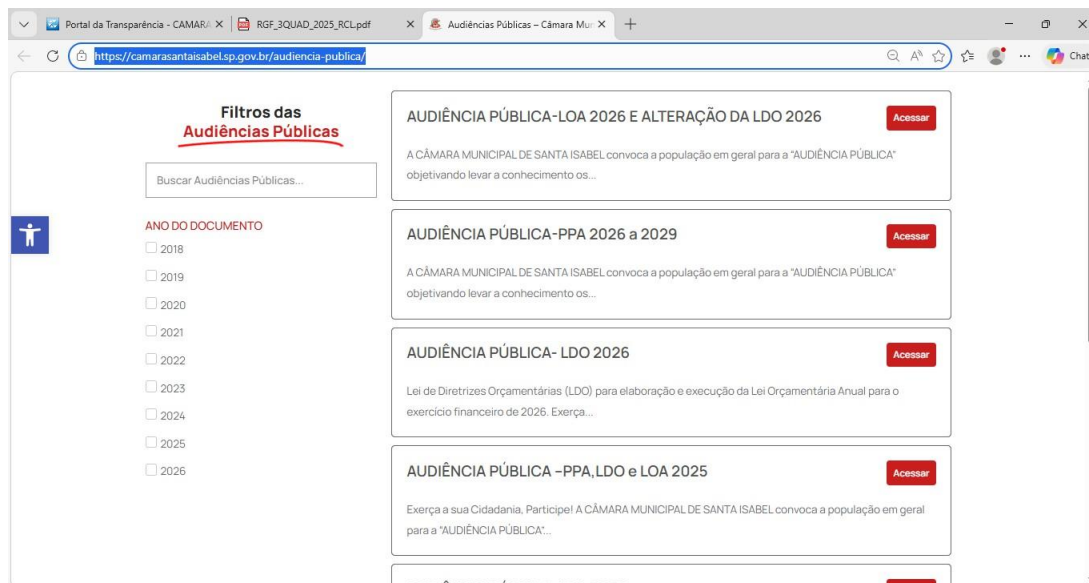
Resposta: Sim. Essas informações podem ser acessadas no site, menu “Atividade Legislativa / Atividades / Audiências Públicas” ou pelo Links Acesso Fácil: Audiências Públicas ou pelo link: <https://camarasantaisabel.sp.gov.br/audiencia-publica/>





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima



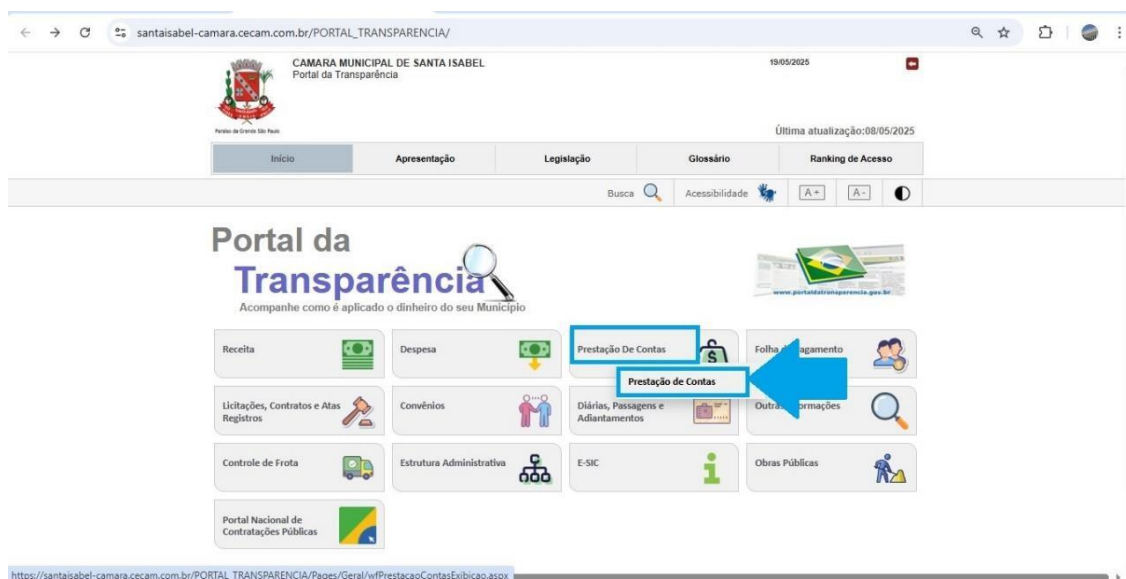
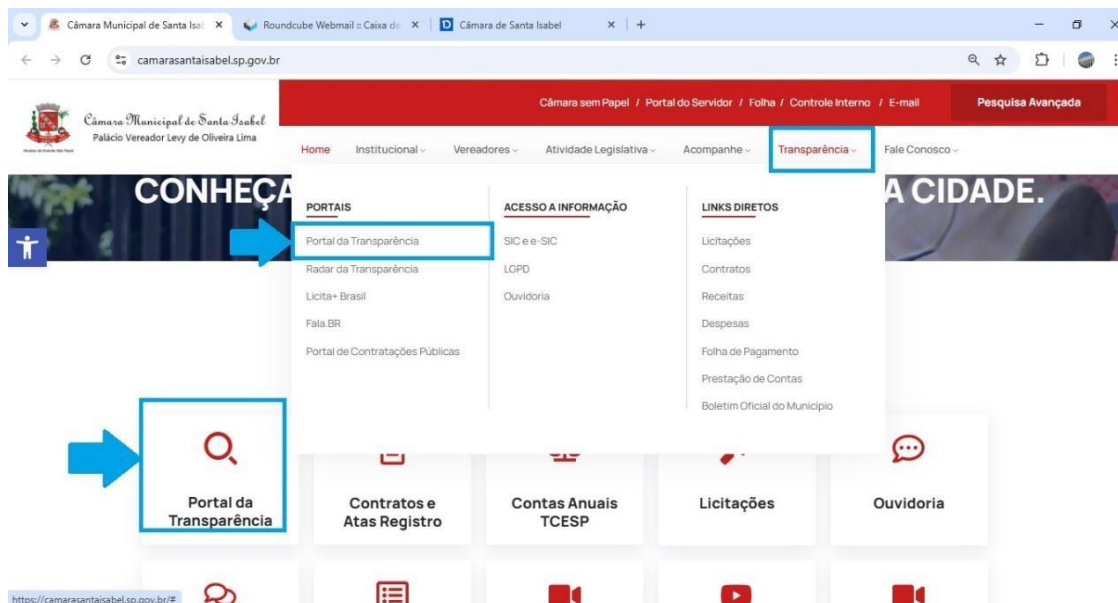
4. O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 1º quadrimestre de 2026 encontra-se acessível no sítio oficial eletrônico? Em caso negativo, explicar os motivos.

Resposta: Sim. Esse relatório foi disponibilizado no Portal de Transparência, o acesso está no site, no menu: “Transparência / Portais / Portal da Transparência” ou pelo Links Acesso Fácil: Portal da Transparência ou pelo link: https://santaisabel-camara.cecam.com.br/PORTAL_TRANSPARENCIA/Pages/Geral/wfPrestacaoContasExibic_ao.aspx



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima



Para acessar os relatórios acessar a opção “**Prestação de Contas / Prestação de Contas**” e “**Relatório de Gestão Fiscal – RGF**”, o último arquivo atualizado corresponde ao 3º Quadrimestre de 2025.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Portal da Transparência

Busca: Pesquisar

Nome
Anexo de Balanço
Relatório de Gestão Fiscal - RGF
2017
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
1º Quadrimestre
RGF_1_QUAD_2025_STN_assinado.pdf
Relatório de Gestão Fiscal
Resultado do Julgamento das Contas da Câmara

5. No sítio oficial eletrônico, realizam-se pesquisas de satisfação (arts. 3º, inciso IV; e 24, inciso II, da Lei 14.129/2021 c/c o art. 23, §2º, da Lei nº 13.460/2017), bem como a devida divulgação de seus resultados? Se sim, anexar modelo de questionário.

Resposta: Sim, o formulário de pesquisa foi disponibilizado no site no primeiro semestre dose ano de 2025, portanto, as futuras divulgações dos resultados deverão ser compiladas anualmente e serão divulgadas no site.

O formulário está disponível no site no menu: **“Fale Conosco/Pesquisa de Satisfação”** ou pelo link: <https://camarasantaisabel.sp.gov.br/pesquisa-de-satisfacao/>



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

camarasantaisabel.sp.gov.br/pesquisa-de-satisfacao/

Câmara Municipal de Santa Isabel
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Home Institucional Vereadores Atividade Legislativa Acompanhamento Transparência Fale Conosco

Pesquisa de Satisfação

A Câmara Municipal de Santa Isabel realiza pesquisa de satisfação com o objetivo de buscar melhoria contínua no atendimento ao cidadão. Com esse propósito, solicitamos que respondam ao questionário, a fim de avaliarmos a prestação de serviços oferecidos por esta Casa de Lei, tanto de forma presencial ou por meio dos seus canais digitais de divulgação de serviços.

A coleta de dados para elaboração dessa Pesquisa de Satisfação está em conformidade com a Lei Municipal nº 3148/2023, que estabelece critérios para a realização e coleta de dados anonimizados, conforme estabelecido na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

* Indica uma pergunta obrigatória

Gênero? *

☐ Masculino

☐ Feminino

☐ Prefero não dizer

☐ Outro

Residente no Município de Santa Isabel-SP? *

☐ Sim

☐ Não

Idade? *

☐ Abaixo de 18 anos

☐ 18 a 24 anos

☐ 25 a 44 anos

☐ 45 a 54 anos

☐ 55 a 64 anos

☐ Acima de 65 anos

Qual foi o assunto da sua avaliação? *

☐ Prestação de Serviços próprios do Poder Legislativo

☐ Elogios

☐ Denúncias

☐ Acessibilidade a pessoas com deficiência

☐ Acesso à informação

☐ Ouvidoria

☐ Políticas Públicas

☐ Atuação Parlamentar

☐ Outro

Com relação ao serviço prestado, a solicitação de informações ou denúncias realizadas, o quanto satisfeito você está com o resultado? *

☐ Ótimo

☐ Bom

☐ Regular

☐ Ruim

☐ Pésimo

☐ Não sabe / não utiliza o serviço

Com relação aos canais de atendimento e ao atendimento prestado, o quanto satisfatória foi a experiência? *

☐ Ótimo

☐ Bom

☐ Regular

☐ Ruim

☐ Pésimo

☐ Não sabe / não utiliza o serviço

Com relação ao atendimento telefônico da Câmara, você considera que ele é? *

☐ Ótimo

☐ Bom

☐ Regular

☐ Ruim

☐ Pésimo

☐ Não sabe / não utiliza o serviço

Como você avalia o atendimento dos Vereadores à população? *

☐ Ótimo

☐ Bom

☐ Regular

☐ Ruim

☐ Pésimo

☐ Não sabe / não utiliza o serviço

Como você avalia o atendimento da Ouvidoria da Câmara? *

☐ Ótimo

☐ Bom

☐ Regular

☐ Ruim

☐ Pésimo

☐ Não sabe / não utiliza o serviço

Como você avalia o tempo de resposta da Ouvidoria da Câmara? *

☐ Ótimo

☐ Bom

☐ Regular

☐ Ruim

☐ Pésimo

☐ Não sabe / não utiliza o serviço

Como você avalia as informações disponibilizadas no site da Câmara? *

☐ Ótimo

☐ Bom

☐ Regular

☐ Ruim

☐ Pésimo

☐ Não sabe / não utiliza o serviço

Como você avalia as informações em nosso Portal da Transparência? *

☐ Ótimo

☐ Bom

☐ Regular

☐ Ruim

☐ Pésimo

☐ Não sabe / não utiliza o serviço

Descreva em poucas palavras como foi a sua experiência com os Serviços prestados pela Câmara.

Enviar

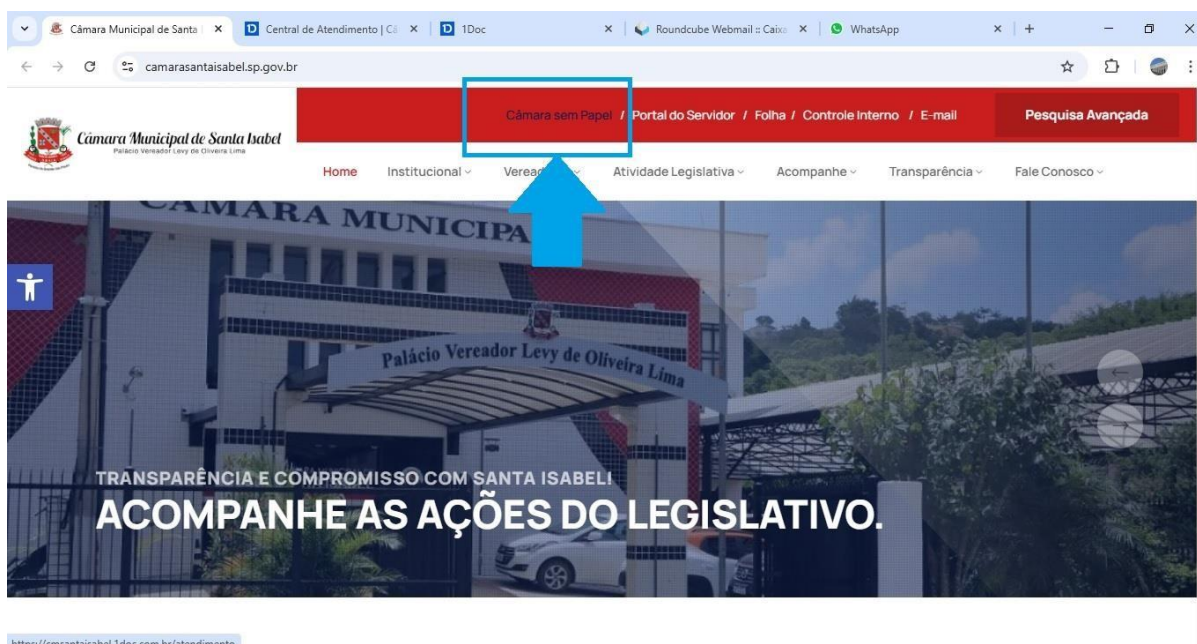


Câmara Municipal de Santa Isabel

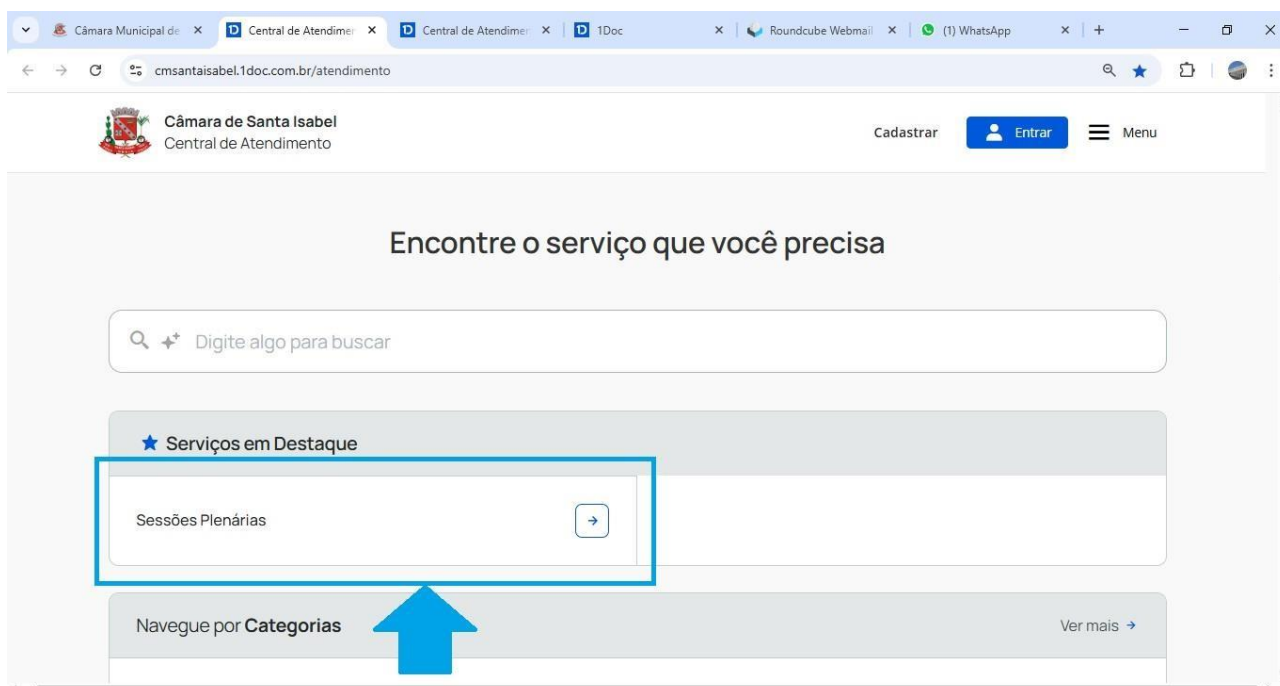
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

6. Divulgam-se os projetos de lei e os atos infralegais, bem como as respectivas tramitações (contemplando ementa, documentos anexos, situação atual, autor, relator), conforme o art. 37 da Constituição Federal (princípio da publicidade) e os arts. 6, inciso I, e 8º da Lei nº 12.527/2011? Se não, por quê? Em caso negativo, justificar as razões.

Resposta: Os projetos de lei e demais atos infralegais podem ser acessadas no site www.camarasantaisabel.sp.gov.br opção “Câmara sem papel”.



Escolher a opção “Sessões Plenárias”

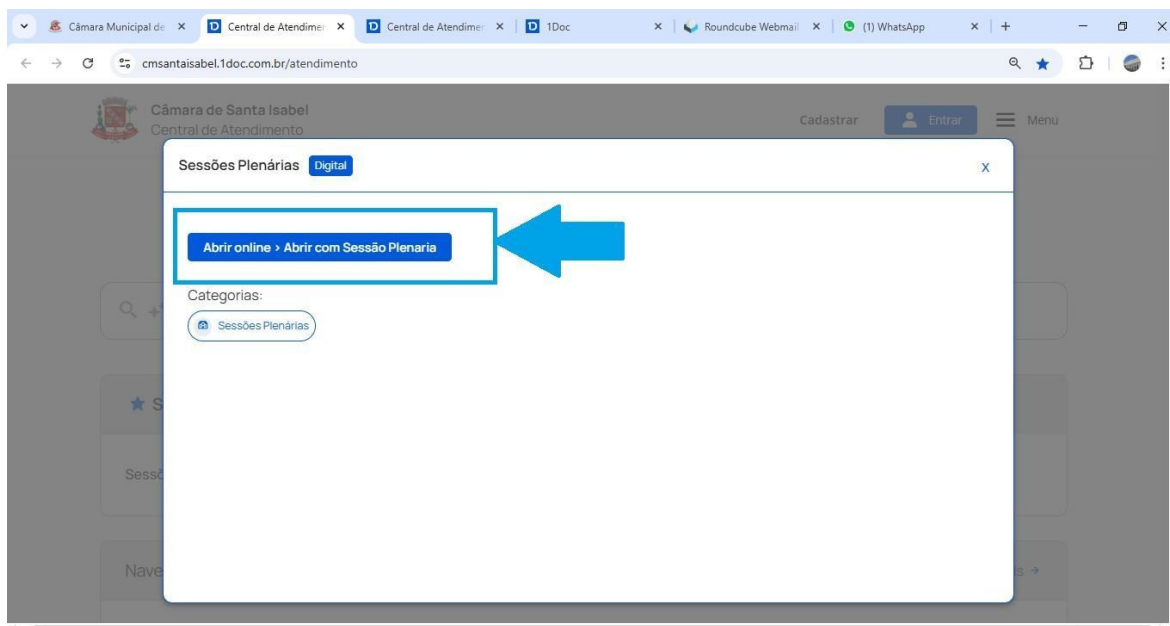




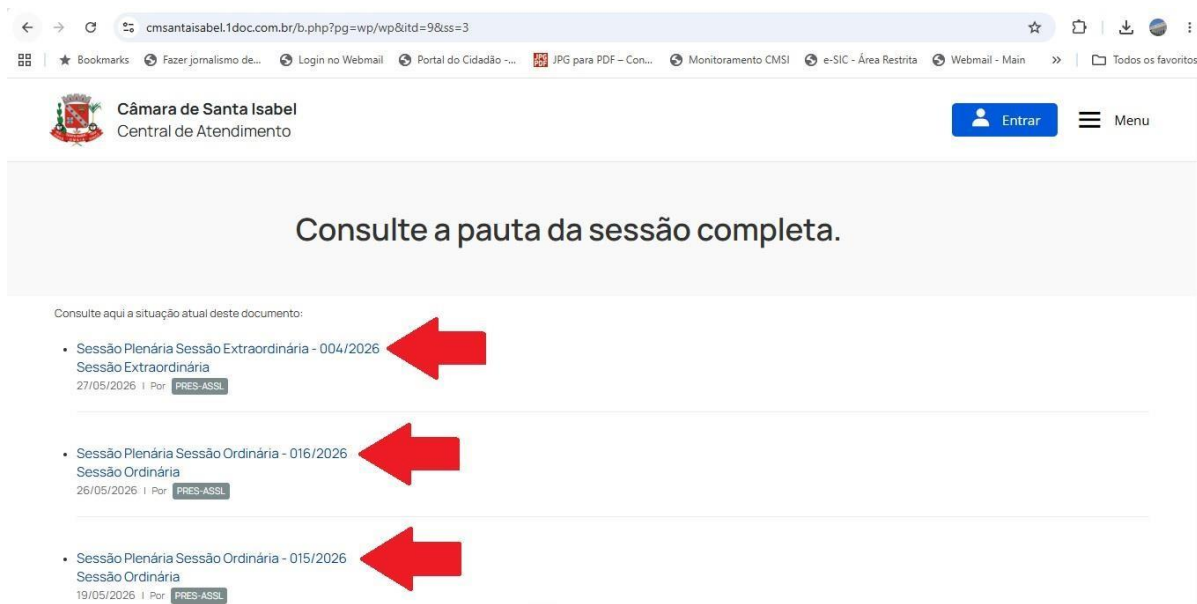
Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Selecionar a opção “Abrir online >> Abrir com Sessão Plenária”



Escolher a “Sessão Plenária desejada”



Ao acessar a pauta da sessão desejada, é possível acessar a documentação disponibilizada na forma de link (Descrição em cor azul). No link escolhido é possível acessar a documentação completa, com respectivas tramitações.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Verificação de assinatura | Central de Atendimento | 1Doc | Roundcube Webmail | (1) WhatsApp

cmsantaisabel.1doc.com.br/b.php?pg=wp&itd=9&hash=AB480CF168307D0CD7EB9A7A&consulta=1&ss=2

Auxiliar Legislativo (via WEB)

Em 09/09/2025 às 14:29
Há 1 hora atrás

Setores envolvidos (2):
PRES-ASSL | CPRES-MD

Data/hora Data da Sessão: 09/09/2025 18:30:00

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 9-9-2025

(Presidente...)

BÍBLIA:

Salmo 126 - versículo 5

Os que semeiam em lágrimas segarão com alegria.

(Presidente...)

ATAS:

Ata da Sessão Plenária Ordinária do dia 2-9-2025.

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do dia 2-9-2025.

(Presidente...)

EXECUTIVO:

7. Há divulgação da pauta das Comissões, conforme o art. 37, caput, da Constituição Federal, e o art. 3, inciso II, da Lei nº 12.527/2011? Se não, por quê?

Resposta: Sim. No site www.camarasantaisabel.sp.gov.br, Menu “Atividade Legislativa / Pautas e Atas das Reuniões das Comissões Permanentes” ou no link: <https://camarasantaisabel.sp.gov.br/pautas-e-atas-das-reunioes-comissoes-permanentes/>

Câmara Municipal de Santa Isabel
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Câmara sem Papel / Portal do Servidor / Folha / Controle Interno / E-mail / Pesquisa Avançada

Home | Institucional | Vereadores | **Atividade Legislativa** | Transparência | Fale Conosco

ATIVIDADES

- Atividades Legislativas
- Sessões da Câmara
- Pautas e Atas das Reuniões das Comissões Permanentes**
- Audiências Públicas
- CPis
- Contas Anuais TCESP

LEGISLAÇÃO

- Acesso à Informação
- Lei Orgânica
- Resoluções
- Decretos Legislativos

ATOS OFICIAIS

- Atos do Presidente
- Atos da Mesa
- Portarias do Presidente
- Portarias da Mesa

BEM VINDOS AO PORTAL DA CÂMARA DE SANTA ISABEL

<https://camarasantaisabel.sp.gov.br/#>

The screenshot shows the website of the Câmara Municipal de Santa Isabel. The header includes the city's coat of arms and the name 'Câmara Municipal de Santa Isabel'. Below the header is a navigation menu with links such as 'Home', 'Institucional', 'Vereadores', 'Atividade Legislativa', 'Acompanhe', 'Transparência', and 'Fale Conosco'. The main content area is titled 'Pautas e Atas das Reuniões das Comissões Permanentes'. On the left, there is a 'Filtros das Reuniões' section with a search bar and a filter for the year (2025 and 2026). The main list of meetings includes:

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES	
REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES	05/05/2026
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTOS	27/04/2026

8. No terceiro quadrimestre de 2025, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE- SP) fez recomendações específicas quanto à área de transparência? Em caso afirmativo, quais providências foram tomadas?

Resposta: Até o momento, não tenho conhecimento de qualquer recomendação referente à área de transparência.

ALEXANDRA KOMURO
Assessora de Comunicação Social



Câmara Municipal de Santa Isabel
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

QUESTIONÁRIO DA CONTROLADORIA INTERNA

Período: 1º Quadrimestre de 2026

Áreas: Tesouraria e Pessoal

Grupo: Gestão de Tesouraria

1. No primeiro quadrimestre de 2026, as conciliações bancárias foram feitas mensalmente? Em caso negativo, justificar os motivos.

Resposta: SIM

2. As disponibilidades de caixa são depositadas em bancos estatais, conforme determina o art. 164, § 3º, da Constituição Federal de 1988? Discriminar de acordo com o modelo abaixo:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO
104	1199	000574444161-8	3703

3. No referido período, todos os pagamentos foram feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa? Se não, por quê?

Resposta: SIM

4. A ordem cronológica de pagamentos foi plenamente obedecida no primeiro quadrimestre de 2026? Em caso negativo, explicar as razões.

Resposta: SIM. OS PAGAMENTOS SÃO FEITOS SEMANALMENTE CONFORME LIBERAÇÃO.

5. Nesse período, respeitou-se o princípio da segregação de funções no âmbito da tesouraria e da contabilidade? Em caso negativo, justificar os motivos.

Resposta: SIM

6. O duodécimo está sendo repassado pelo Poder Executivo dentro do prazo legal? Discriminar os repasses conforme o modelo abaixo:

REPASSES DE DUODÉCIMO NO EXERCÍCIO DE 2025		
Mês	Data do repasse	Valor Repassado
Janeiro	16/01/2026	R\$ 1.097.500,00
Fevereiro	19/02/2026	R\$ 1.097.500,00
Março	17/03/2026	R\$ 1.097.500,00

Abril



16/04/2026

R\$ 1.097.500,00

Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Grupo: Gestão de Pessoal

1. No primeiro quadrimestre de 2026, qual a variação quantitativa no quadro de pessoal? Quantas admissões ocorreram (por concurso, tempo determinado, cargos em comissão)? Quantas demissões aconteceram? Quantos servidores se aposentaram? Quantas pensões foram concedidas? Discriminar por mês, conforme modelo abaixo e anexar relatório(s) com detalhamento.

Mês	Admissões (Cargos Efetivos)	Admissões (Cargos em Comissão)	Demissão / Exoneração (Cargos Efetivos)	Demissão (Cargos em Comissão)	Aposentadorias
Janeiro	0	0	0	0	0
Fevereiro	0	0	0	02	0
Março	0	02	0	0	0
Abril	0	0	0	0	0
TOTAL	0	02	0	02	0

ANEXO I.

2. Encaminhou-se ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) relação alusiva à movimentação de pessoal, em conformidade com o Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão (SisCAAWeb)?

Resposta: SIM, O ENVIO É ANUAL. O SisCAAWeb. FOI ENCAMINHADO EM 31/01/2026 REFERENTE AO ANO DE 2025. SEGUE ANEXO PLANILHAS.

3. No período em análise, houve programa(s) de treinamento de servidores? Se não, por quê?

Resposta: NÃO HOUVE PROGRAMA DE TREINAMENTO CONTÍNUO NO PERÍODO, APENAS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO.

4. Há cargos em comissão não ligados à direção, chefia e assessoramento? Se sim, por quê?

Resposta: HÁ CARGOS LIGADOS À DIREÇÃO. SEGUE ANEXAS AS RESOLUÇÕES DOS CARGOS EM ASSESSORAMENTO.

5. Qual a relação proporcional entre os cargos em comissão e os de provimento efetivo? Discriminar os quantitativos.

Resposta: SEGUE ANEXO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES.

6. De que modo é feito o controle de frequência dos servidores efetivos e comissionados?



Câmara Municipal de Santa Isabel
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Resposta: O CONTROLE DE FREQUENCIA É REALIZADO ATRAVÉS DE PONTO ELETRÔNICO.

7. Como as faltas ao serviço são registradas na ficha funcional do servidor? Quando não justificadas, há desconto em sua remuneração? Em caso negativo, explicar os motivos.

Resposta: SIM, SÃO LANÇADAS NA FICHA FUNCIONAL. FALTAS NÃO JUSTIFICADAS SÃO LANÇADAS NA FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR, REFLETINDO SOBRE SUA REMUNERAÇÃO E FÉRIAS.

8. No âmbito da Câmara Municipal de Santa Isabel, há regulamentação de “teletrabalho” (trabalho remoto ou home office)? Em caso negativo, realiza-se a contabilização de horas trabalhadas de maneira não presencial? Se sim, justificar as razões.

Resposta: NÃO SE ENCONTRA INSTITUÍDO. E, QUANDO HÁ NECESSIDADE DE UM SERVIDOR DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES EM REGIME DE “HOME OFFICE”, O ACOMPANHAMENTO É EFETUADO POR MEIO DOS HORÁRIOS DE ACESSO AOS SISTEMAS DE CONEXÕES INTERNOS UTILIZADOS, TAIS COMO 1DOC E CECAM.

9. Qual o quadro de pessoal da Câmara Municipal existente em 30 de abril de 2026? Discriminar conforme modelo abaixo.

CARGOS EFETIVOS			
DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	TOTAL
Assistente de Secretário	-	1	1
Assistente Legislativo	4	0	4
Auxiliar de Manutenção	-	1	1
Auxiliar de Serviços	1	4	5
Auxiliar Legislativo	4	1	5
Chefe da Contabilidade	1	-	1
Controlador Interno	-	1	1
Motorista da Presidência	2	2	4
Recepcionista	2	-	2
TOTAL	14	10	24
CARGOS EM COMISSÃO			
DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	TOTAL
Assessor Administrativo-Contábil	2	-	2
Assessor de Comunicação Social	3	-	3
Assessor Jurídico	3	-	3
Assessor Parlamentar da Mesa	1	-	1



Câmara Municipal de Santa Isabel
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima



Câmara Municipal de Santa Isabel
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Assessor Parlamentar	15	-	15
Chefe de Gabinete Parlamentar	-	15	15
Secretário Administrativo	1	-	1
TOTAL	25	15	40
FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	TOTAL
Coordenador de Serviços Admin.	-	1	1
TOTAL	-	1	1

10. De janeiro a abril de 2026, quais os valores pagos em horas extras e em auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal? Anexar relatórios com os valores mensais.

Resposta: SEGUE ANEXO.

11. No primeiro quadrimestre de 2026, o TCE-SP fez recomendações específicas quanto à área de pessoal? Em caso afirmativo, quais providências foram tomadas?

Resposta: NÃO FORAM FEITAS RECOMENDAÇÕES.

MARA REGINA SOUZA BORGES
Assessor Administrativo Contábil



Câmara Municipal de Santa Isabel
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

QUESTIONÁRIO DA CONTROLADORIA INTERNA

Período: 1º Quadrimestre de 2026

Área: Patrimônio

Grupo: Bens de caráter permanente

1. Houve transferência(s) de bens no segundo quadrimestre de 2025? Se sim, anexar relatório.

Resposta: NÃO

2. No Registro de Imóveis, houve averbações no referido período? Se sim, anexar documento(s) comprobatório(s).

Resposta: NÃO HOUVE

3. Para cada bem ou conjunto de bens de caráter permanente, há servidor designado para guarda e administração (art. 94 da Lei 4.320/64)? Se sim, anexar ato(s) de designação.

Resposta: Sim. Todavia, não há atos formais de designação. Os servidores assinam termo de responsabilidade pelos bens patrimoniais sob seu uso e/ou guarda. Ademais, nesse quadrimestre, haverá atualização e emissão de novos termos de responsabilidade. Com o início da nova legislatura, houve alteração no quadro de funcionários (exoneração/nomeação de assessores, por exemplo). As atualizações ainda não foram feitas devido a reforma nos gabinetes.

4. Quais bens possuem cobertura de seguro? Anexar os respectivos contratos ou outros documentos comprobatórios.

Resposta: A motocicleta e os 8 veículos da Frota da Câmara Municipal. Seguem documentos que contêm os dados das apólices de seguros.

5. Houve recomendação específica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) sobre patrimônio no segundo quadrimestre de 2025? Em caso positivo, quais providências foram tomadas?

Resposta: NÃO

6. Adquiriram-se bens patrimoniais nesse período? Se sim, anexar relação.

Resposta: NÃO

7. O setor responsável atualizou o registro dos bens (natureza, classe e identificador) no referido período? Se sim, anexar documento(s) comprobatório(s).

Resposta: NÃO

8. No controle cadastral dos bens, houve inserção de novas informações quanto ao valor correspondente, número da nota fiscal, bem como a data de compra? Se sim, anexar documento(s) comprobatório(s).



Paraiso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Resposta: Houve atualização do valor em função da revisão da vida útil dos ativos imobilizados. No tocante à data da compra, todos os bens lançados contêm essa informação. Em relação ao número da nota fiscal, novas informações não foram inseridas para os bens já anteriormente cadastrados (alguns sem incluí-lo). Mas, atualmente, são lançados com a inclusão desses e outros dados, conforme modelo anexo.

MARCOS DA SILVA BICALHO

Assessor



Câmara Municipal de Santa Isabel
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

QUESTIONÁRIO DA CONTROLADORIA INTERNA

Período: 1º Quadrimestre de 2026

Área: Frota

Grupo: Controle de Frota

1. No âmbito da Câmara Municipal de Santa Isabel, há regulamentação para o controle do uso da frota oficial e do consumo de combustível? Se sim, encaminhá-lo anexo.

Resposta:SIM, LEI 3108/2022,RES 275/2023 SEGUE ANEXO

2. Há limite quantitativo, por parlamentar ou servidor, para o consumo mensal de combustível? Se sim, qual?

Resposta:SIM , 100 LITROS DE ETANOL POR PARLAMENTAR , PERFAZENDO UM TOTAL DE 1.500 LITROS MENSAIS.

3. Como são feitos os controles do uso da frota oficial e do consumo mensal de combustível? Anexar os demonstrativos mensal e total desse consumo no primeiro quadrimestre de 2025.

Resposta: São controlados através de relatórios diários ,solicitados pelo 1 doc pelos parlamentares e seus respectivos assessores e justificados diariamente horário de saída horário de retorno ,local das viagens ,quilometragem percorrida ,assinada pelos mesmos e conferidas pelo controle . Os abastecimentos são solicitados e através de requisição dirige se ao posto de abastecimento e retorna a nós comprovando o abastecimento e quantidade de litros e este é lançado juntamente com sua viagem diária no sistema cecam..registrada conforme anexo..

4. No âmbito da Câmara Municipal, há regulamento, que dispõe sobre a caracterização institucional (adesivos externos) dos veículos oficiais? Se sim, encaminhá-lo anexo.

Resposta:NÃO..

5. Caso haja a regulamentação citada no “item 4” e ainda não tenha sido implementada, justificar sua não observância por esta Casa Legislativa.

Resposta:NÃO, POR DECISÃO DA CASA..

6. No primeiro quadrimestre de 2025, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) fez recomendações específicas quanto ao controle da frota oficial? Em caso afirmativo, quais providências foram tomadas?

Resposta: NÃO..



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

MARCOS DA SILVA BICALHO

Assessor